

Anno	12\$000
6 mezes	6\$000
3 mezes	4\$000
FÓRA DA CIDADE	
Anno	14\$000
6 mezes	7\$000

Tiragem 1.000 exemplares

QUINTINO BOCAUYVA

O sr. D. Pedro de Alcantara
(Conclusão)

O sr. d. Pedro de Alcantara, declarado maior, assumiu logo, em toda a plenitude, as funções magestáticas, sendo sagrado e coroado imperador a 18 de julho de 1841.

Desde então exerceu como chefe de estado o poder omnimódo e incontrastável que a historia terá de registrar como a fórmula mais perfeita do personalismo cesariano, que succedeu ao regimen do absolutismo monarchico-feudal estabelecido pelo fundador do imperio.

Não podemos, neste momento, apreciar todas as causas que concorreram para a consolidação desse poder e para o prestigio do soberano, cuja autoridade foi incontestável e incontestada durante todo o longo periodo do seu reinado, até que a enfermidade, enfraquecendo-lhe as faculdades e a energia, o inhabilitou para continuar a governar.

A historia desse governo excepcional, gerido com todas as exterioridades do systema constitucional representativo, mas intrinsicamente o governo pessoal mais acatado dentre todos quantos tem existido no mundo, pôde ser synthetizado por estas palavras—foi o governo da delegação voluntaria do povo, delegado todos os poderes da soberania nacional no homem estimado pelas suas virtudes pessoais e respeitado pelo seu character.

A historia, fazendo justiça ao fallecido ex-monarcha, ha de reconhecer que todo o seu prestigio e toda a sua força estribaram-se nestes dois pontos de apoio, realmente efficazes—a sua probidade pessoal e o seu desprendimento quanto aos bens materiaes da fortuna.

Estas virtudes, que, como acima dissemos, influíram mais do que os dotes do seu espirito para tornar o estimado, merecem realmente o apreço do mundo, porque raras vezes a uma tão consideravel somma de poder se allia, como succedeu com o sr. d. Pedro de Alcantara, o comedimento e o recato no uso das faculdades discrecionarias de que elle podia ter abusado.

Os benefícios moraes resultantes dessa feliz disposição do seu animo só devem ser attribuidos à índole da sua natureza, e nisso consiste o alto merecimento pessoal do homem que acaba de finar-se em terra estrangeira, tendo seguramente no seu espirito vivamente retratada a imagem da patria que elle amou, mas à qual, politicamente, não pôde felicitar na medida dos seus e dos desejos de todos os seus compatriotas.

Para julgar-se a um homem é necessario estudar o desdobraimento das suas faculdades no meio em que elle existiu e de accordo com as origens da formação do seu character.

O sr. d. Pedro de Alcantara sob este ponto de vista offerece o raro exemplo de um homem subtrahido às condições do meio em que se achou pela força intrínseca das suas boas inclinações naturaes.

Filho de um pai como o sr. d. Pedro I. a quem fallaram os bons exemplos e a boa educação domestica, fogoso o indomável na sua índole naturalmente rebelde, dando livre expansão aos seus instinctos desordenados, irascível e apaixonado, capaz de bravura e capaz de baixezas, ao mesmo tempo fidalgo pelo orgulho da raça e burguez grosseiro pela educação que lhe deram e pela laia dos familiares que mais privavam na sua intimidade, mixto de contradições, emfim, porque ao lado de sentimentos generosos era susceptível do mais bastardo egoismo, impetuoso, arrogante, violento e extremamente autoritario, dissoluto nos seus costumes e levando a falta de escrúpulos até à obcecção da consciencia, não era de certo o primeiro imperador o que poderia pela lei do atavismo transmitir ao filho as qualidades solidas que tanto elevaram o character privado do sr. d. Pedro de Alcantara.

Orphão de mãe, ao fallecido ex-imperador faltou na mais tenra infancia o principal elemento para a formação da índole e do character de um homem—faltou-lhe o agazalho moral do amor materno e as caricias que affagam e afeioam, no molde da brandura, as ingenitas asperidades de índole infantil.

Quasi simultaneamente ficou igualmente privado da afeição e dos cuidados paternos, recebendo a impressão, que ficou sem duvida indelevel no seu espirito, da desgraça de seu pai, forçado a abdicar a corôa e a abandonar, no meio de uma revolução popular, o imperio que elle fundara.

Desde então, privado de todas as afeições, o principe ficou rodeado de physionomias estranhas e de autoridades impostas, que se encarregaram da sua educação, sob o regimen de uma existencia toda convencional, como parecia necessaria a um infante destinado a occupar o throno e cuja natureza e character deviam ser inacessíveis a todas essas sublimes expansões e nobres fraquezas de coração, que são o apañagio dos simples mortaes.

Moralmente, a sua natureza foi afeioada de forma que os impulsos do seu coração jamais pudessem romper a camada do convencionalismo que devia abafar nelle os germens de todos os sentimentos pessoases.

Pelo receio de que no futuro se inclinasse a ter validos, como monarcha, ensinaram-lhe cedo a não ter amigos, nem a manifestar preferencia por quem quer que fosse.

Litterariamente, prepararam-lhe o espirito para os estudos classicos e para as sciencias abstractas, como sendo essa a ornamentação condigna de um homem destinado a ser o superior entre todos os outros.

Sociologicamente, as unicas lições que lhe deram foram destinadas a gravar bem no seu espirito a consciencia da sua autoridade, como um ente quasi de origem divina, fadado pela vontade de Deus e pela aclamação dos homens a ser o arbitro supremo dos destinos de uma grande nação.

ser a progenitora da successão que devia garantir a perpetuidade da sua dynastia.

A sorte o favoreceu neste ponto, dando-lhe como companheira do seu destino a virtuosa senhora que foi venerada pelas suas virtudes; mas, no ponto de vista da formação do character humano e da formação da familia, ninguem poderá sustentar que seja preferível e acertado o systema destes enlances matrimoniaes, que só têm por base — a razão de estado.

Taes antecedentes puderam muito logicamente ter influido para tornar sombrio e suspicaz o character do joven monarcha e, se assim não aconteceu, só à sua boa índole individual deve o facto ser attribuido.

Não podemos, por legítimo escrupulo e pelo receio da inoportunidade do momento, apreciar, sob a sua verdadeira luz, o papel politico desempenhado pelo fallecido ex-Imperador no decurso do seu longo reinado.

A historia investigará certamente que causas ou que influencias determinaram a importancia de quem tudo podia fazer em beneficio da communhão social, cujo progresso e cuja prosperidade não lhe eram entretanto indifferentes.

De nenhum modo preparado para o officio que hereditariamente lhe foi destinado, não considerando as idéas politicas senão como aspirações mal definidas do espirito de um povo atrazado para o gozo de certas reformas; e não considerando os partidos nem os homens politicos senão como instrumentos, mais ou menos habéis, da sua vontade reguladora do bem geral, o ex-Imperador D. Pedro de Alcantara foi, sob certo aspecto, o monarcha mais coherente que tem existido—porque nunca assentiu em ceder da superioridade da sua razão, aceitando ou legitimando a preponderancia de qualquer systema ou pessoa que não fosse previamente por elle proprio indicados.

Uma só excepção a historia registrará talvez—o da sua annuencia, aparentemente a contragosto, à adopção do regimen do voto directo proclamado pela ultima lei monarchica da reforma eleitoral.

Mas o segredo dessa annuencia só mais tarde poderá ser desvendado.

Se da obra politica de todo o seu reinado se tiver de julgar pelos resultados que colheu, não haverá motivo para admirar a sabedoria do seu governo, porque, à parte o influxo das suas virtudes pessoases, no temperamento brando e humano da sua regencia omnimoda e quasi omnipotente, não se descobre um só ponto onde a construcção social fosse verdadeiramente solidada.

Apezar disto, se a enfermidade de que lhe minou a existencia nos ultimos annos de seu reinado não o houvesse inhabilitado para o governo, dando lugar à suppressão da sua influencia pessoal, reduzindo-o a uma sombra e permitindo que ao abrigo desta começassem a campear as influencias bastardas dos chefes dos corrilhos politicos; se, por esse eclipse da sua razão e energia moral, não houvesse começado a preponderar a vontade dos regentes occultos, que anticipadamente se assenhoreavam do poder e da di-

recção politica do estado— provavelmente o Sr. D. Pedro de Alcantara houvera expirado no throno.

A nação brasileira, sem desconhecer os meritos pessoases do homem que fôra por tantos annos o regulador dos seus destinos; sem lhe fazer nem injustiça nem violencia, antes rodeando-o até à ultima hora de todas as deferencias; reconhecendo que acima do bem-estar de uma familia estava a felicidade de tantos milhões de brasileiros, a sua propria honra e a sua propria gloria, entendeu dispensal-o do exercicio, já nominal, do seu poder, destruindo o throno brasileiro pela revolução incruenta de 15 de Novembro de 1889, mas amparando com a sua generosidade e os ultimos dias do envelhecimento e enfermo ex-monarcha.

A republica, que na hora do seu triumpho foi magnanima; hoje, no momento em que desapparece dentre os vivos o Sr. D. Pedro de Alcantara, só pode ter e só deve ter para com a sua memoria o respeito devido a um brasileiro illustre, que, ao menos pelo seu character e virtudes pessoases, não deshonrou o Brazil e desempenhou como pôde, ou como soube, com boa intenção e animo recto, as altas funções de que foi investido como chefe supremo da nação brasileira.

Cartas

ACERCA DA PROVINCIA

DE

SANTA CATHARINA

POR

JOSÉ GONÇALVES DOS S. SILVA

CARTA N. 42

Continuando logo em seguida «Eleição que se fez nesta villa de N. Senhora dos Prazeres das Lages das pessoas que haudem servir em Camera para o anno de 1772 que sahião eleitos a mais votos—Para Juizes... etc. (e a fls. 11) «Termo de eleição. Aos 28 de Dezembro de 1771 annos nesta villa de N. Senhora dos Prazeres das Lages em casas da Camera e de seu conselho forão «vindos os officiaes da mesma villa... «os vereadores... e o procurador do Conselho... junto commigo escriptivo ao diante nomeado para se «fazer eleição dos officiaes da Camera que haudem servir o anno de «1772 para cujo effeito se tinha passado edital fazendo publico aos «moradores desta villa para se acharem presentes e virem dar seus votos e com effeito assim se fez tomando os votos de todos os moradores que se acharão presentes... e logo pelos officiaes da Camera me foi ordenado «que mandasse notificar aos que escriptivessem na villa para não sahir della sem tomarem posse e aos que então estivessem na villa que fôge o «alcaide notificar para se acharem presentes nesta villa para o 1.º de Janeiro do anno p. f. para tomarem posse e juramento e administrarem a justiça e logo depois de limpa a «punta e lansados os nomeados a «mais votos neste livro como acima «se vê forão publicados em voz alta «enteligivel pelo escriptivo da camera os eleitos nomeados fazendo publico aos moradores desta villa para «os reconhecerem por justicias e obedecerem em tudo na forma da «lei do Reino e me ordenarão guardar-me em meu poder e cartorio a pauta por onde se fez a dita eleição para por ella sermos curegidos e de «como assim me ordenarão e se fez «todo o referido na forma sobredita «dou a minha fé de que fiz este termo para constar que assignarão. E eu... etc. as mesmas assignaturas supra.

«forão vindos os officiaes da Camera... para effeito de se dar posse e «juramento aos novos officiaes eleitos que presentes se achavão... e logo pelo juiz presidente lhes foi deferido o juramento dos Santos evangelhos em um livro delles em que «puzerão sua mão direita cada um «de per si sub-cargo do qual prometerão em tudo fazer as suas obrigações na forma que as leis do Reino «determinam guardando em tudo o «segredo da justiça e o direito as «partes observarem tudo na forma «da Portaria do Illm. e Exm. Sr. General desta Capitania lançada neste livro fls. 8 até 9, e de como assim o diserão e jurarão de que dou a minha fé de que fiz este termo que assignarão. E eu... & as assignaturas dos antigos e novos officiaes da Camera.

A fls. 8 v. e 9 Ibidem: «Auto de «lansamento da Portaria que o Illm. e Exm. Sr. general foi servido ordenar para posse dos officiaes da Camera desta nova Villa de N. Senhora dos Prazeres das Lages cujo «tôr he o seguinte. Por quanto nas «Instruções de 26 de Janeiro de «1765 se me facultou nomear para as «Villas novas Justicias e officiaes «necessarios para o regimen dellas «de da distante nova Villa de N. Senhora dos Prazeres das Lages me «vem eleitos e propostos para Juizes do presente anno F. F., para «Vereadores F. F. F., para Procurador F., para Escrivão F. e para Alcaide F. e não ha Justiça alguma que lhes dê posse e juramento por tanto para devido effeito e exercicio «dos sobreditos officiaes: mando «que juntos todos os homens bons «da dita Villa na caza destinada para «Camera se lêa a sobredita Eleição, «que me propuzerão a qual hei por «confirmada e hei os ditos por nomeados nos sobreditos empregos e «presentes todos os homens bons na dita caza recebam juramento em «um livro dos Santos Evangelhos «obeargo do qual prometerão cumprir com as obrigações dos ditos «empregos e de fazerem justiça às «partes tudo na forma dos Regimentos e leis dos mesmos empregos e de tudo se fará hum auto para constar e no fim do anno e tempo que pela Ordenação he determinado procedão a eleição de «barrete dos que hão de servir no «anno seguinte a quem darão posse e juramento no mesmo tempo que «a lei determina e assim praticarão «nos mais annos em quanto não houver Ouvidor da Comarca de Paranaçu, que lhe vá fazer os pedouros, S. Paulo a 7 de Agosto de «1771—Dom Luiz—E não se continue mais na dita Portaria de que «diz este auto aos 8 de Setembro de «1771 annos e Eu M. P. do Lago escriptivo da Camera que escrevi.— «Antonio Correa Pinto.»

Segue-se na mesma fls. 9 e no mesmo dia o auto de posse dada pelo mesmo capitão mór A. C. Pinto aos oito nomeados que prestarão juramento e com elle assignarão o auto, que finalisou a fls. 10; no verso da qual está a declaração acima transcripta: na qual transluz nas palavras—O corregidor a qual dominio esta Villa pertencer— a protestação feita em face dessa mesma portaria contra o arbitrario mandado do submeter ao Ouvidor e assim annexar para a Comarca de Paranaçu esse districto, que a Província do C. U. de 20 de Novembro de 1749 tinha expressamente pelo Rio Negro e, Iguaçu estatuido para a Comarca de Santa Catharina; protestação tanto a propósito, que por si só manteria illesos os direitos, que a Santa Catharina concedeu a citada Província do C. U. ainda quando a vice rei em 1787 (m. c. n. 30, 34 e 39) não tivesse tractado de «usurpação essa annexação com que o Alvará com força de lei de 9 de Setembro de 1820 acabou na terminante e precisa expressão: «Hei por bem desannexar a mencionada Villa de Lages e todo seu termo da «provincia de S. Paulo» (m. c. n. 4); por si só (dizia eu) e tanto mais, que elle não seria indispensavelmente necessario, segundo a doutrina de hum documento, que deve ser irreversavel pelos adversos aos direitos de Santa Catharina na questão dos limites septentrionaes, refiro-me ao officio de 21 de Setembro de 1844 dirigido pela presidencia de S. Paulo à de Santa Catharina, o qual no seguinte trecho (m. c. n. 27) se expressa: «Tertio, finalmente, «porque, ainda quando em tempos «subsequentes a sua descoberta estivessem os mencionados Campos «deshabitados e desaproveitados, «geralmente fallando, o que jamais «se pôde considerar como preste-

«ção do direito de dominio e posse «porque esse onus não se dá em semelhantes casos.»

Ainda direi alguma cousa acerca dessa Portaria de 7 de Agosto de 1771 em relação às instruções de 26 de Janeiro de 1765, daria estas tambem facultade para alterar as comarcas que estavam dentro dos limites do seu governo? Para annexar a estas as comarcas limitrophes, ou parte destas? Para tirar para o seu os territorios dos governos vizinhos?

Volverei ao assumpto que tomei neste carta, as couzas da Igreja, e por consequencia transcreverei do respectivo livro a que já me referi (m. c. n. 29 e 40) as partes que me parecerem tenderem para o respectivo esclarecimento:

No principio e fl. não numerada, estão as seguintes notas, como indicão—

«Recêita fls. 3 v.» começa em 9 de «Janeiro 1780.

«Despeza fls. 100» (idem.)

«Pastoraes, e cartas, Determinações de fls. 108 v. para diante, (Pastoral da 25 de Novembro de 1790)»

«Por letra de outra mão—

«De fls. 329 até o fim despezas da Fabrica. (29 de Novembro 1784)»

«De fls. 269 Recêita da mesma.» (Falta Caderno)»

«Por letra de outra mão—

«De fls. 187 Clareza das rezes perdentes a N. Senhora dos Prazeres, cujo depositario he o capitão mór regente Bento do Amaral Grogel e Annes.» (Começa em 31 de Outubro de 1787).

«Por letra de outra mão.

«A fls. 234—Se acha o lançamento «das esmolas, que setem tirado.» (Falta no livro o respectivo Caderno)

«No verso dessa folha lê-se: «Este «livro ha de servir para delle se conhecer a creção da Igreja Matriz de «N. Senhora dos Prazeres desta villa «de Lages, o qual achei numerado e «publicado pelo capitão mór regente «Antonio Correa Pinto até fl. 244 e «dahi em diante o rubricuei com a «minho rubrica, que diz Simões e «no fim leva termo de encerramento. «Villa de Lages em visita aos 30 de «Janeiro de 1799—Manoel Muniz Simões Visitador.»

E logo mais abaixo ibi: «Como não «ha livro de Tombo desta Igreja Matriz de N. Senhora dos Prazeres da «villa das Lages neste livro em visita se manda que fique sem serventia mais alguma e só para delle se tirar as declarações precisas, e como de fls. 334 em diante se acha «em branco, o destino dahi em diante para Tombo. Villa de Lages 20 «de Junho de 1799. Manoel Muniz Simões, vigário da vara da comarca.»

A fl. 1 desse livro: «Aos 22 dias do «mez de Novembro de 1766 annos, «em observancia da ord. do Illm. e «Exm. Sr. D. Luiz Antonio de Souza, «governador e capitão general desta «Capitania de S. Paulo, cheguei a este «centão para o effeito que consta «da mesma ordem, da qual o seu «theor he da maneira e forma seguinte: (transcripta já m. c. n. 29, e por isso repetirei só as seguintes expressões por adequadas a contrastar as do trecho supra transcripto do folheto): «... ordeno ao capitão mór regente do dito certão (da «Curityba) Antonio C. Pinto sirva de «director, fundador e administrador... e lhe permitto convoque... todos os forros, carigos (talvez Carijós) administrador, que tiver noticia andão rados e não tem casa «nem domicilio certo nem são uteis «à republica e os obrigie a livropoar as ditas terras...»—Escripito pelo capitão mór na folha por elle rubricada.

A fls. 2 ibi: «Ao dia 1º de Janeiro «de 1767 annos nesta parage chamada as Taipas em observancia da «ordem do Illm. e Exm. Sr. D. Luiz «Antonio de Souza governador e capitão general desta capitania de «S. Paulo del principio a formalisar «sua capela de madeira com a invocação de N. Senhora dos Prazeres «para nella se administrarem todos «os Sacramentos aos Povos que «vem concorrendo e por não achar «naquella parage metrias para formar novo Templo para a sua «assistencia Modeli a dita capela para «a formar sobre o Rio das Canoas e «quando principio no referido lugar «sobrevieo huã enxente que excedendo aos limites daquelle Rio com «abastante prejuizos de hum e outro «acito ultimamente vim assentar a dita povoação no lugar em que se «acha sobre o Rio das Caveiras onde levantei o templo para Matris «feita de Taipas, coberta de telha «as portas fechadas, como da mesma «esse mostra e para a todo o tempo «constar e m como o dito edificio foi

feito e acabado a custa da minha fazenda sem que para isto concorressem pessoa alguma ou morador deste districto nem a mais minima despeza da Real Fazenda de S. Magestade que Deus Guarde e para mostrar a quem convier que algumas Esmolas que tem concorrido alguns feis formalizei este livro para este servir em todo tempo de dançar as entradas e salidas das referidas Esmolas cujo livro vai por mim rubricado e numerado em observancia da ord. do dito Sr. da qual o seu theor é da maneira seguinte—Copia—Por quanto nas novas povoações se vão fabricando Igrejas para nellas celebrarem Paróchos, que bem administrem os Sacramentos e para estas obras pias costuma haver esmolas com que concorrem os novos povoadores e feis devotos: Ordeno, que em cada huã das novas Povoações se estabeleça um livro rubricado pelo capitão mór do districto em que for erigida a nova Povoação, no qual livro se lançarão as esmolas com que concorrem os Devotos, fazendo-se no dito Livro os termos necessarios da entrada e saída na presença da Camara, ficando a direção das ditas obras reservada ao director a quem eu tenha encarregado essa diligencia não podendo entremetter se a Camara em outra cousa mais que na inspecção das mesmas contas, de que me ha de mandar de tempos a tempos dar parte informando somente de alguma couza, que se offerecer se acaso lhe parecer conveniente. S. Paulo a 14 de Agosto de 1771 annos.—Rubrica—do Sr. D. Luiz Antonio de Souza, governador e capitão general". Escripto pelo capitão mór em folha por elle rubricada.

Tanto este como o precedente devem ter sido escriptos depois da data supra desta ordem expedida 7 dias depois da approvação da 1.ª Eleição da Camara de Lagos: e provavelmente só forão escriptos em 1780, como se pôde deprender da necessidade da entrega, constante do documento seguinte. (Continua)

Tribunaes

Em audiencia especial do Dr. juiz de direito da comarca, Pedro Gordilho, foram hontem inquiridas as testemunhas para prova do testamento nuncupativo feito por José Cardoso Piniheiro, em favor de sua mulher. Figuraram no acto os advogados F. Tolentino, como procurador da interessada, o Dr. Henrique Valga, como curador dos interessados ausentes, Dr. José Henriques de Paiva, procurador fiscal da thesouraria de fazenda, Horacio Serapião de Carvalho, promotor dos residuos e Sergio Nolasco de Oliveira Paes, procurador fiscal do Theouro do Estado.

Foi escripto do feito o cidadão Leonardo Jorge de Campos Junior.

Finda a inquirição, ordenou o juiz, por despacho nos autos, que fossem estes com vista ás partes.

Nos autos de inventario de Manoel José de Oliveira. Despacho. Intimados os interessados, designe o Escrivão dia, hora e logar para proceder-se à partilha. Desterro 14 de Dezembro de 1891.—PEDRO GORDILHO.

FOLHETIM (80)

JULIO SANDEAU

VALCREUSE

(Tradução de M. J. Cabral)

XXVI

que?... Não me recorde; mas lembro-me de que approximei-me à portinhola da carruagem e...

—Tem soffrido?

—Que formosa noite, é verdade! Julguei até, mas por momentos, que começava para mim uma vida nova.

—E o sr. conde já não espera essa vida nova que presentira?

—Nestes tempos calamitosos que nos é dado esperar?

Irene inclinou a cabeça e chorou. O conde de Kernis viu aquellas lagrimas e viu com terror estar mais adiantada do que elle pensava a paixão daquella moça. Irene, na sua dôr, estava

Missa funebre

A missa que a associação da Liga Operaria mandou celebrar hontem na Igreja Matriz em suffragio d'alma de D. Pedro d'Alcantara foi muito concorrida.

A mesma associação comprou um catafalco erguia se no centro da Igreja, tendo em seu cimo a effigie de D. Pedro d'Alcantara, coberta de crepe.

Foi celebrante o vigario Manoel Joaquim Alves Soares.

Loteria

Será extrahida hoje, ao meio dia, a 4.ª série da 2.ª loteria do Estado.

Do sul

Chegou hontem do sul e seguio para o Rio e escalas, o paquete *Itatyia*.

Movimento militar

23.º BATALHÃO DE INFANTARIA

Superior do dia, capitão Joaquim Lourenço da Silva Ramos.

Ronda de visita, alferes Brazilliano Alves do Nascimento.

Estado maior, alferes Frederico Xavier Neves.

Recolheu-se do destacamento da Fortaleza de Santa Cruz e baixou ao hospital militar o soldado do 3.º regimento de artilharia de campanha, José Theoteco da Silva.

Tourada

Perante numerosa concurrencia, effectuou-se, antes de hontem, no circo levantado à praça 13 de Maio, a 1.ª corrida de touras.

Si os bois tivessem mais um boccadinho de sangue na guelra, o divertimento teria sido melhor. Entretanto, agradou.

Segundo nos dizem, os bois escolhidos para o proximo domingo passarão para ilha depois de amanhã afim de descansar sufficientemente e tornarem-se assim mais bravos.

CAMILO

E' esperado hoje este paquete, dos portos do sul.

Enfermo

Acha-se felizmente melhor o nosso amigo Martiniano de Oliveira, do desastre de que foi victima e do qual demos publicidade.

Desejamos-lhe a mais rapida convalescença,

formosa e elle a contemplava em silencio com um sentimento do dô, quasi de amor.

No entanto, a guerra tornara-se cada vez mais terrivel; a convenção votára um decreto que ordenava aos seus generaes a submissão da Vendéa a todo o custo; fixava-lhes até um prazo irrevogavel; no dia 20 de Outubro devia estar suffocada a insurreição. Os generaes, que respondiam com a cabeça pela execução das ordens que recebiam, principiavam a executar, incendiando na sua passagem os bosques, as granjas e os castellos, não deixando após de si mais que ruinas e devastação.

D'Elbée já não dominava toda a alta Vendéa. Charette occupava ainda o Marais, mas as columnas republicanas avançavam a passos agigantados.

O sr. de Valcreuse desde a sua entrevista com o conde de Kernis não tornára ao castello; não deixava todavia passar um só dia sem que mandasse um proprio a sua irmã.

As noticias não eram tranquil-

VARIEDADE

GOMES DE AMORIM

HISTORIA DE UM ROUXINOL

Era no mez de Abril. A casa onde viviamos ficava toda occulta pelo arvored, e tinha uma varanda que deitava para o rio.

Não tinhamos por visinhos senão os passarinhos; não ouviamos outros ruidos além do murmurar das aguas, do cantar das aves e do sussurrar das folhas batidas pelo vento.

A' noite, iam os ambos sentarmos na varanda, que se tinha forrado com rosas e madresilvas, e ali ficavamos longas horas, mudos, immoveis, ouvindo o canto de um rouxinol que soltava seus hymnos melodiosos n'um ramo inclinado sobre nossas cabeças.

Nas noites de luar era dobrado o encanto que nos dominava. Os raios da lua, coando-se por entre os ramos, espelhavam-se na corrente como estrellas de prata. As flores espalhavam seus inebriantes aromas no ar que respiravamos; e o rouxinol, que sabia que nos tinha sempre ali, tão presos, tão attentos, tão internecidos a ouvir-lhe a historia de seus castos amores, foi, pouco a pouco, apezar da sua natural timidez, familiarizando-se com o auditorio. De noite para noite descia um ramo e vinha poisar-se mais perto de nós.

Havia quasi um anno que tinhamos ido esconder a nossa felicidade n'aquelle paraizo ignorado.

Só nos viamos um ao outro na terra: Thereza não tinha ciúmes dos rouxinóis que eu escutava; eu não era cioso das tontinegras que vinham ao parapeito da janella comer-lhe as migalhas quasi na mão. O mundo acabava para nós á porta da quinta, e o céu começava á borda do rio. Ninguém nos invejava, porque ninguem nos conhecia.

Não nos aborreciamos, porque gastavamos o tempo em amarnos.

Nada cobicavamos, porque um bastava para a ventura do outro, e tinhamos ainda em cima o rouxinol na varanda.

II

Que tempo, santo Deus! que divina felicidade n'aquellas noites de estio, e que sublime embriaguez! E como tudo passou, como tudo morreu, como tudo mudou com a prisão e a morte de um rouxinol!...

lisadoras e os encontros multiplicavam-se nas immediações.

A propria Armantina estava já receiosa do resultado da luta e comprehendia que de um a outro momento seria necessaria a fuga para que toda a familia do castello pudesse salvar-se.

Este receio chegou a ser o assumpto habitual de todas as conversações. Valcreuse voltára ao seu destino primitivo e tinha a sua guarnição; alçou-se a ponte, os fossos encheram-se d'agua; de noite havia sentinelas nas plataformas e em volta das muralhas bivacava um destacamento enviado por Heitor.

O conde de Kernis ouvia todos os perigos a que o sr. de Valcreuse estava exposto, amaldiçoava a sua inacção, chegando a envergonhar-se até da sua impaciencia.

Restabelecêra-se, podia partir e todavia esperava o esposo de Gabriela.

Receava que, partindo, parecesse a Heitor que se subtrahia a um compromisso sagrado; ficando, cumpria com o seu dever.

Oh! ninguem roube a liberdade ás avesinhas, ninguem prenda os rouxinóis porque Deus castiga a quem põe em captivo aquelles que Elle creou livres.

Ao alvorecer, recolhia o cantor ao seu ninho, e nós, ao nosso. Elle ia, como artista triumpante, repousar a gloriosa canteinha no seio da companheira que até então o entreouvira em seus amourosos sonhos, e que agora velará enquanto elle dormir. Nós, cheias as almas da harmonia que nos communicava a natureza, esquecíamos quanto havia em nossos seres de material, de profano e mortal, e, deixando voar o espirito para as regiões celestes, entrevíamos a aurora da existencia divina.

Uma noite em que já não havia luar, e estavamos, como de costume, sentados no banco da varanda, o rouxinol poisou tão perto, que eu podia, erguendo o braço, tocar-o quasi com a mão. A avesinha, cheia de boa fé e confiada na lealdade que passeia garantir-lhe a nossa admiração, manifestada por tão religioso silencio e tamanha assiduidade, testemunhava, aproximando-se cada vez mais, que aceitava e agradecia a nossa protecção, e que as nossas relações lhe eram agradaveis. Mas a sua voz era tão vibrante, que, ouvida assim perto, custava a suportar.

Eu não ousava, contudo, mover-me, receioso de assustar o artista e de perder no seu conceito a opinião que elle parecia formar da nossa fidelidade.

Ella, porém, que era nervosa e delicada, estendeu a mão com o intuito de sacudir os ramos, mas tão pequena era a distancia, que encontrou o rouxinol e apañou-o, exclamando:—D'aqui para diante has de cantar só para nós.

(Continua)

JURISPRUDENCIA

A advocacia é um munus publico? Pode ser exercida por estrangeiro?

Respondemos pela affirmativa á primeira interrogação e pela negativa á segunda, em vista dos seguintes fundamentos:

O bem publico, em compensação das vantagens que a lei confere aos advogados, com razão demanda delles certa responsabilidade e somma de serviços, como seja:—defender os réos pobres, servir de curador *in litem*, etc.

Uma manhã em que passeava agitado pelo seu quarto com os braços cruzados sobre o peito, indignado do seu repouso e pensando com amargura no juramento que o prendia, viu entrar o abba.

—Diga-me: tem noticias do sr. de Valcreuse? Quando volta? Espera-o com brevidade?

—Não sei, sr. conde, quando tornaremos a ver o nosso querido Heitor; mas creio que o sr. conde pôde e deve partir, disse o abba com autoridade.

—Não ignora que a minha vida pertence ao sr. de Valcreuse; se parto, ha de entender que falta á minha promessa. O meu dever é esperal-o e esperal-o-hei.

—Ha alguns dias, sr. conde, o seu dever era ficar, mas agora é o de partir. Sei a promessa que o liga, mas Heitor já perloou. Se esqueceu o seu sentimento, não toca ao sr. conde o despartal-o. Em nome da mulher a quem o sr. conde destruiu para sempre a felicidade, em nome de Gabriela de Valcreuse, intimo-lhe que parta. Ella é quem

Estes factos constituem um corollario do munus publico, e por isso é a advocacia como tal considerada pelos avisos de 7 de Outubro de 1858 e 14 de Fevereiro de 1881, este posterior ao de 29 de Setembro de 1860, que declarou ser ella uma industria privada.

O advogado, pondera a secção de justiça do conselho de estado, de 20 de Novembro de 1865, pelo facto da escolha da parte e acceitação do patrocínio da causa, contrahe com ella um contracto que, em França, por muito tempo se disputou, si era de mandato ou de locação de serviços. Seja qual fôr, esse contracto impõe ao advogado obrigações de funcionario publico. Assim, a parte tem o direito de entender-se com o seu advogado sobre qualquer occurrencia nas horas que são do estylo e uso no fóro, e não pode, pois, legitimamente acceitar um patrono que não esteja á sua disposição diariamente áquellas horas para quaesquer avisos e diligencias relativas ao feito.

Desde que, portanto, a advocacia é um munus publico, não pode ser exercida por individuos que não gozem dos fóros de cidadão brasileiro—Avisos ns. 206 de 29 de Maio de 1866 e 151 de 27 de Outubro de 1828, remissivo aquelle do art. 7.º do regulamento de 3 de Janeiro de 1833, que não foi nesta parte revogado pelo de 2 de Maio de 1874,—ainda que em causa propria.

Alto estrangeiro apenas são permitidos os actos que a propria parte pode praticar em juizo, como:—inquirição de testemunhas, defeza no jury e outros que não são privativos dos que exercem as funções de advogado, segundo a doutrina expressamente consagrada no aviso precitado de 14 de Fevereiro de 1881.

«O advogado é um interprete doutrinal das leis do Estado, uma entidade publica que tem caracter e responsabilidade como tal, o que presuppõe a qualidade de cidadão, de membro da nacionalidade».

Ninguem, disse a secção de justiça do conselho de estado, em 19 de abril de 1866, pode invocar esse caracter como proveniente de um direito natural, ou individual, convertido em direito civil, unicos de que gozão os estrangeiros. Pelo contrario, essa funcção é filha das instituições nacionaes, creaturas destas, e por isso mesmo privativa dos nacionaes.

me envia, ella lhe falla pela minha bocca. Parta, senhor, e não trate de encontrar-se com Heitor. Não queira, sr. conde, acrescentar um remorso á desesperação de Gabriela: que não tenha ella de accusar-se um dia do sangue vertido por sua causa.

—Os mandatos de Gabriela são para mim sagrados: mas o que me propõe é a minha deshonra. Se o sr. de Valcreuse me não encontrar em sua casa, dirá que me roubo á sua vingança.

—Insensatez e orgulho! Receia que o accusem de cobarde? Corra a mostrar a sua coragem no campo da batalha, pois que á nossa santa causa é que deve offerecer a sua vida. Se quer morrer, sr. conde, a morte o rodêa por toda a parte. Quem o impede? Repara assim nobremente todo o mal que nos causou. Para expiar a sua falta não obrigue o homem a quem offendeu a manchar-se com um crime.

O conde hesitava.

—Sr. conde, continuou o abba com voz commovida, a

E accrescenta a mesma secção:

O advogado não é só o mandatario da parte, é de mais uma especie de agente publico e especial, a quem a lei confere direitos e impõe obrigações.

E, sobretudo, o advogado, pela constituição deste Estado e lei complementar desta, na parte judiciaria, fórma a candidatura para o logar de juiz de direito, cargo que só pode ser exercido pelo cidadão brasileiro.

Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 14 de Dezembro

Frederico Kleman (3.º despacho).—Pague-se pela collectoria das rendas geraes de Blumenau a quantia de 40\$006, fazendo-se as devidas notas na respectiva folha, depois de realisado o pagamento.

Manoel José da Conceição Junior.—Informe a contadoria.

Israel Xavier Neves e José Luiz da Silva.—Certifique-se.

Cambio de hontem

Sobre Londres 11 3/4

«Laguna»

Passageiros vindos no paquete *Laguna*, da cidade do mesmo nome:

D. Maria da Cunha Silveira; João Antonio M. Braga, e sua senhora; Eduardo dos Passos Braga; Adolpho Maix; Andreoli Augusto; Hypolito Cassiano Rabello; capitão Belisario Bertho da Silveira e 2 praças; Manoel Alves de Lima; José Manoel de Oliveira; Frederico Utes; Francisco Gonçalves das Neves; Custodio Ferreira Pinto e sua senhora; Antonio da Fonseca.

Ao bello sexo

Um jornal americano dedicado ao bello sexo aconselha ás senhoras que usem de véus espessos, ou, melhor, de oculos de cor quando sahirem á rua. Diz esta autoridade *Yankee* que a luz forte faz apertar os olhos e dahi vem rugas, e consequente perda da belleza.

sra. de Valcreuse pede-lhe que parta.

A estas palavras, o conde não hesitou mais.

—Partirei.

—Não trate de encontrar-se com o sr. de Valcreuse, pede-lhe Gabriela.

—Está bem, assim farei, disse o conde com expressão dolorosa.

Uma hora depois aguardava-o um cavallo no pateo.

Irene e Armantina não pensavam em rotel-o; naquelles tempos de lutas heroicas o posto dos homens de coração era no campo da batalha.

Estavam todos reunidos no salão, e Gabriela, que não pudera escusar-se de assistir á despedida do conde, agradecia-lhe com os olhos aquella deliberação. Livre afinal do mortal desasocego, a sua vista exprimia um reconhecimento sincero.

Alguns momentos mais e o conde teria partido. Valcreuse não encontrara em casa o homem que se offerecia á sua

SECÇÃO RETRIBUIDA

100.000:000

Loteria do Estado
CORREHOJE
IMPRETERIVELMENTE

Vantagens desta loteria sobre outra
qualquer dos outros Estados

1ª A excellencia do plano, ainda não contestado, e até apregoado *urbi e orbe* por toda a imprensa dos Estados Unidos do Brasil como o melhor até hoje conhecido.

2ª A pontualidade e legalidade da extração.

3ª O preço real do bilhete, sem a leonina commissão de 50%, que o cambista embolça da pobre humanidade que se deixa levar por *conversas*!

4ª O pagamento integral do bilhete premiado, sem necessidade de desconto, ou de ir a logar longinquo, em busca do *homem da capa preta*.

5ª Os 20% que recebe o portador do bilhete premiado com o mesmo dinheiro, e outras muitas, que seria longo enumerar e que o publico já conhece.

A thesouraria é a rua da Republica n. 4, onde se vende bilhetes a toda hora e recebe-se pedidos para fóra da capital, que serão attendidos com a maxima sollicitude.

Club «12 de Agosto»

Pedimos encarecidamente aos socios deste gremio, que costumam frequentar as divertidas noites *domingueiras*, o especial obsequio de comparecerem mais cedo, para que assim se tenha tempo de dansar todas as marcas que designa o programma da casa, ou então, ao menos, até a tão desejada 5ª quadrilha.

Muitos socios

INFLUENZA
DEFLUXO
BRONCHITES
Curam-se com o
ANGICO, TOLUEGUACO
RAULIVEIRA



EDITAES

Em virtude de ordem do Exmo. cidadão Dr. governador do Estado em officio de 9 do corrente, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, nesta repartição recebem-se propostas até o dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para a publicação do expediente da secretaria do governo e das outras repartições do Estado, bem como para a impressão das leis, relatorios, mappas e outros trabalhos das mesmas repartições.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, em 10 de Dezembro de 1891.—O 2º escripturario, *Marciano B. Soares*.

Sustento aos presos

Em virtude do despacho do exm. cidadão dr. governador do Estado, de 1º do corrente, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de sustento, dietas e roupa lavada aos presos pobres da cadeia desta capital, a

começar de 1º de janeiro proximo vindouro.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 5 de dezembro de 1891.—O 2º escripturario, *Marciano B. Soares*.

Fardamento ás praças do
Corpo Policial

Em virtude de ordem do Exmo. cidadão Dr. Governador do Estado, em officio de 28 do corrente mez, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas, até o dia 15 de Dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de fardamento ás praças do Corpo Policial, sendo:

Bonets de palla, blusas de brim pardo, ditas de panno, calças de brim pardo, ditas de panno, camisas de algodão, capas de oleado, capotes, cothurnos, ponches e sapatos.—Thesouro do Estado de Santa Catharina, 30 de Novembro de 1891.—O 2º Escripturnario.—*Marciano B. Soares*.

Corpo policial

Convindo preencher as vagas existentes no corpo policial, convidamos aos cidadãos que quizerem engajar-se no mesmo corpo a se apresentarem a este commando.

As condições são as seguintes:
Ter a idade de 16 a 45 annos.

Robustez provada em inspecção de saúde.

Moralidade provada com attestados.

O engajamento será feito por 3 annos.

Podem tambem ser alistados os estrangeiros que tiverem conhecimento da lingua portugueza.

As praças de policia, além do fardamento, que será fornecido annualmente pelo corpo, perceberão o soldo mensal de 34\$000 tendo os de cavallaria mais 15\$ mensaes para forragem.—Quartel do Corpo de Policia do Estado de Santa Catharina, 26 de Novembro de 1891.—*Carlos Augusto de Campos*, major commandante.

De ordem do Conselho de Intendencia Municipal desta capital, faz-se publico que se acha aberta a concurrencia para apresentação de propostas com praso de 15 dias a contar da presente data, para os melhoramentos que pretende fazer no rebaixamento e calçamento das ruas Tenente Silveira e Jeronymo Coelho.

Nesta secretaria serão facultadas aos proponentes as bases do trabalho a fazer-se.

Secretaria da Intendencia Municipal da capital do Estado de Santa Catharina 4 de Dezembro de 1891.—O secretario, *Patricio Marques Linhares*.

Imposto urbano

De ordem do cidadão inspector interino d'este Thesouro, faz-se publico que, do dia 2 de Dezembro em diante, durante o praso de trinta dias uteis, terá logar á bocca do cofre a cobrança do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados, em todos os referidos dias, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, devendo os collecta-

dos satisfazer o mencionado imposto dentro do sobre dito prazo, sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5%.

Terceira secção do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 2 de Dezembro de 1891. O chefe da secção.—*Antonio L. do Livramento*.

DECLARAÇÕES

Affonso Livramento participa ao publico que mudou seu escriptorio para a rua do Commercio n. 17, junto á Pharmacia Rauliveira.

ANNUNCIOS



Maria das D. Tolentina Braga

A mãe, irmão, tias e cunhada da fallecida Maria das Dors Tolentina Braga, convidão aos seus parentes, amigos e conhecidos para assistirem á missa do trigésimo dia de seu passamento, que será celebrada terça-feira, 15 do corrente, na igreja de N. S. do Rosario, ás 7 1/2 horas da manhã, e desde já se confessam gratos.

Vende-se

um esplendido guarda louça (o que ha de chic), uma bonita meza elastica e um bonito lampião de suspensão para sala de jantar.

Para ver e tratar com João Caldeira.

RUA DA REPUBLICA

REFINAÇÃO DE AS-
SUCAR

Antunes & Alves participam ao commercio e ao publico em geral que, em virtude da grande alta de preços do assucar e de outros generos indispensaveis á refinação, tem resolvido, de 1º de Dezembro em diante, abrir as vendas d'aquelle genero aos seguintes preços:

A DINHEIRO

2.ª qualidade	15 kilos	7\$500
»	7 1/2 »	3\$800
3.ª »	15 »	6\$600
4.ª »	15 »	3\$600
Branco, Pernambuco	15 »	7\$000
Crystalisado	15 »	7\$000

A VAREJO

2.ª qualidade	kilo	560
3.ª qualidade	»	480
4.ª qualidade	»	400
Pernambuco, branco		480
Crystalisado		480

Desterro, Novembro 28, 91.

VERDADEIRO LICOR TRASFLOREST
DITO SEIVA DO MEDOC
Único Processo reconhecido para melhorar e conservar os Vinhos.
Escrever a J. CASANOVA, Phº em BORDEAUX 45, RUA SAINT-HEMI (FRANÇA)
SEIVA ESSENCIA DO COGNAC — ESSENCIA DE RHUM
Colorantes para Vinhos e Aguardentes
Depositos em todas as principais Pharmacias do Brasil.

100:000:000

Loterias de Santa Catharina

EXTRACÇÕES SEMANAES A'S TERÇAS-FEIRAS

A 4ª SÉRIE DA 2ª LOTERIA SERÁ EXTRAHIDA

HOJE

HOJE

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO

AO MEIO DIA

As extracções d'esta loteria, uma vez annunciadas são intransferiveis; no caso contrario

PAGAR-SE-HA O DOBRO

Recommenda-se toda attenção para o magnifico plano d'esta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240:000\$. Além da sorte grande, que é de 100:000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10:000\$, 5:000\$, 2:000\$, 1:000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc., etc.. Premeia as dezenas e as aproximações dos dois premios maiores, as duas letras finaes e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com 2 diminuta quantia de 4\$ pôde-se obter 10:000\$ integros; com 3\$200, 8:000\$; com 2\$400, 6:000\$; com 1\$600, 4:000\$; com 800 rs., 2:000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25% devido á maneira por que está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das autoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despesas do correio, se fôrem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

4 RUA DA REPUBLICA 4

Caixa do Correio 20.—Telegrammas—Antovedo.

O THESOUREIRO—A. C. DE AZEVEDO.

HENRIQUE VALGA

BACHAREL EM DIREITO

Tem, provisoriamente, seu escriptorio de advocacia á rua do Commercio n. 10, (Sobrado).

Poderá ser procurado, para todos os serviços de sua profissão, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

JOAQUIM DE LEMOS

Escrivão d'Appellações

ESCRITORIO

Praça 15 de Novembro 14

(SOBRADO)

O Pó de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
O PÓ DE ROGÉ é o verdadeiro purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada. Com um vidro de PÓ DE ROGÉ, facíl a levar consigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradável e muito refrigerante.
O PÓ DE ROGÉ conserva-se infinitamente sem se alterar. Emprega-se o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolar a garrafa se desejar-se ter uma limonada gazosa.
Fabrica e vendida por atacado:
CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY & Cº, Succºs, 19, rua Jacob, PARIS
A VAREJO, EM QUAS TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

MUDANÇA DE DOMICILIO

PERFUMARIA - ORIZA

de L. LEGRAND, 11, place de la Madeleine, 11, PARIS
(antigamente 207, rue Saint-Honoré)

ULTIMAS PREPARAÇÕES

SABÃO ORIZA SOBERANO VIOLETAS do CZAR
PÓS DE ARROZ ORIZA VIOLETAS do CZAR
ESSENCIA ORIZA VIOLETAS do CZAR
AGUA COLONIA ORIZA VIOLETAS do CZAR
GOTTAS ORIZA Elixir e Pó dentifricio VIOLETAS do CZAR

Superior — ORIZA-OIL — Para os cabellos

CREME-ORIZA & ORIZA LACTEO para a Beleza do Rosto.
sub a forma de lapis ou de pastilhas. 12 cheiros escolhidos.
ORIZALINE TIN CTURA inoffensiva instantanea para os cabellos e a barba, em todas as cores.

Em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

Manda-se franco de porte o Catalogo-Bijou.

FRANCISCO TOLENTINO

ADVOGADO

Praça 15 de Novembro n. 14

Sobrado

CAMPOS JUNIOR

TABELLICO

RUA TIRADENTES

O oleo de figado de bacalhao de Berthé é o unico cujos processos de preparação foram approvados pela Academia de Medicina de Paris, é duplamente mais rico em principios activos do que os oleos de bacalhao preparados por outros modos. «E' o oleo escuro que deve ser empregado em medicina com exclusão dos dois outros.»

PROFESSOR THOUSSÉAU.
As crianças bebem facilmente o oleo de Berthé e chegam até a pedir-o porque «não é repugnante.»
PROFESSOR BOUCHARDAT.

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, de natureza a fortificar as constituições fracas, os peitos delicados. Com o seu uso constante desenvolve-se a corpulencia. E' um dos meios mais certos para fazer desaparecer a magreza. Merece occupar o primeiro logar no tratamento das bronchites chronicas, das constipações antigas, dos ozagres e engurgitamentos das glandulas.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com figados frescos, directamente importado aos cuidados da casa L. Frere, A. Champigny et Cº, succºs, de Paris, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrução.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1875 PARIS 1889
AMEIXAS DE ENKERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis

NÃO HÁ MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarro,
com o PÓ GLEBY.
Obteve as mais altas
recompensas. - Deposito
em todas as Pharmacias.

A Mido
MACK
de força dupla.

Marca da Fabrica.
Com este novo preparado encombina-se com rapidez surpreendente, obtendo um brilho e rizeza extraordinarios.
Único fabricante e invent.: H. Mack, Uim s.D.
Vende-se em todas as mercearias.
Depositar em Sª Catharina: Elizeu Guilherme da Silva.



Descartar-se das falsificações.

PRIMEIRA LOTERIA Extraordinaria do Recife

EM FAVOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE E COLONIA ORPHANOLOGICA SANTA IZABEL

Typo do bilhete



Typo do bilhete

Com a vantagem de não ser dividida em séries, cujos planos illudem a perspectiva do povo

A extracção será feita em edificio publico sob a fiscalisação dos agentes do governo, e pelo antigo systema de URNAS e ESPHERAS, unico aceito pelo povo. Acha-se encarregado da confecção das URNAS e ESPHERAS o habil e engenhoso artista Sr. Guilherme Spieler, que certamente excederá á espectativa do publico.

PREMIOS PAGOS SEM DESCONTO

Esta loteria, dando como premio maior QUINHENTOS CONTOS deréis, compõe-se apenas de 125,000 bilhetes de 16\$000, divididos em vigesimos de 800 rs. Correrá infallivelmente no dia 24 de Dezembro do corrente anno, sem hypothese de ser transferida. O producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

PLANO APPROVADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

1	Premio de					500.000\$000
1	»					100.000\$000
1	»					50.000\$000
2	»	20.000\$000				40.000\$000
2	»	15.000\$000				30.000\$000
2	»	10.000\$000				20.000\$000
3	»	5.000\$000				23.000\$000
10	»	2.000\$000				20.000\$000
20	»	1.000\$000				20.000\$000
30	»	500\$000				15.000\$000
50	»	200\$000				10.000\$000
50	»	100\$000				5.000\$000
100	»	50\$000				5.000\$000
2	Approximações de	10.000\$000	para o 4º premio			20.000\$000
2	»	4.000\$000	» o 2º »			8.000\$000
2	»	2.000\$000	» o 3º »			4.000\$000
7	Premios de	1.000\$000	para a dezena do 1º premio			7.000\$000
7	»	800\$000	» a » » 2º »			5.600\$000
7	»	500\$000	» a » » 3º »			3.500\$000
1249	Premios de 30\$000	para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio				37.470\$000
1249	» » 20\$000	para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do segundo premio				24.980\$000
1249	» » 20\$000	para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do terceiro premio				24.980\$000
11240	» » 20\$000	para todos os numeros cujo ultimo algarismo for igual ao ultimo do primeiro premio				23.000\$000
Total						1.200.530\$000

Se forem iguaes as terminações dos tres primeiros premios, ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero immediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior. Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito a terminação simples. A organização d'este plano, por sua clareza, está ao alcance de todos, podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias, pela quantidade de premios grandes que distribue.

Se forem iguaes as terminações dos tres primeiros premios, ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero imediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero imediatamente inferior. Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito a terminação simples. A organização d'este plano, por sua clareza, está ao alcance de todos, podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias, pela quantidade de premios grandes que distribue.

Thesouraria: Rua do Cabugá, n. 3, 1º andar

Chave telegraphica—Arderio

INSTALLADO EM 21 DE JULHO DE 1891

Caixa do Correio, n. 13

Extracção definitiva no dia 24 de Dezembro do corrente anno
(VESPERA DO NATAL)

No caso contrario pagar-se-ha o dobro

OS ENCARREGADOS: ARTHUR & DESIDERIO. NEGOCIANTES

Na capital federal o pagamento integral de todos os premios será feito pelos Srs. Camões & C., Becco das Cancellas, n. 2 A, Caixa do Correio, 94

NESTA CIDADE

Agentes Oliveira & C.

Sub-agente João dos Santos Mendonça

OS BILHETES A VENDA NA CASA---FONTE DA JUVENTUDE

Praça 15 de Novembro, n. 5---esquina da rua da Republica